

## Informação n.º2 – Regras e Orientações/Covid-19

A **Informação n.º 1 20-21** apresenta aos pais e encarregados de educação as regras e orientações de acordo com o **REGULAMENTO INTERNO** da AMAS. No entanto, a situação de pandemia gerada pelo Covid-19, criou a necessidade de definição de um conjunto de regras e orientações que têm vindo a ser aplicadas e avaliadas, desde o reinício das atividades em 18 de maio.

Assim:

1. **Lembramos que a prevenção começa em casa, que as normas da DGS devem ser cumpridas e que as famílias são parte essencial para a não disseminação da doença. Se uma criança, em casa, apresentar febre ou outro sintoma de mal-estar, devem os pais contatar com o Centro de Saúde e entregar na AMAS a declaração médica que autorizo o regresso da criança à Creche ou ao jardim de infância.**
2. **Uma criança doente, não pode vir para a AMAS.** Se a família tiver contato com doente com Covid-19, deve proceder de acordo com as regras definidas pela DGS e informar a AMAS. O mesmo princípio se aplica aos trabalhadores.
3. **Alertamos para o facto de apenas ser permitida a frequência por parte das crianças que tiverem o pagamento das suas participações do ano anterior em dia e o contrato de prestação de serviços assinado pelo encarregado de educação.**
4. De acordo com as orientações da Segurança Social, o horário de funcionamento deve ser flexibilizado, adequando-se às necessidades dos pais/encarregados de educação, não devendo a criança permanecer no jardim de infância, por período superior ao estritamente necessário. Nesse sentido definimos **um novo horário: abertura às 9 horas e encerramento às 17 horas. As situações que, comprovadamente, justifiquem a antecipação ou prolongamento deste horário deverão ser comunicadas formalmente à coordenação pedagógica.**

Em anexo enviamos as regras e orientações que devem ser seguidas pelos trabalhadores e pelos pais e encarregados de educação durante o período de pandemia – **PROTOCOLO DE SEGURANÇA e REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO** – procurando dessa forma salvaguardar segurança e a saúde das crianças e dos nossos profissionais.

A Direção